**PORTARIA Nº. 015/2011**

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATA O CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO Nº 003/2010, DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e . . .

**Considerando** o disposto no Capítulo VII, da Resolução nº 003/2010, de 07 de Abril de 2010, que trata sobre a concessão de gratificações aos servidores públicos do Legislativo.

**Considerando** a necessidade de regulamentação deste dispositivo para sua aplicação no exercício de 2011.

***R E S O L V E:***

**Artigo 1º** - Ficam concedidas gratificações mensais aos servidores públicos do Legislativo, durante o exercício de 2011, conforme o quadro abaixo:

- ✓ André Luiz Estevam – Assessor de Comunicação: 100%
- ✓ Carlos Alberto Telles – Assessor Legislativo: 100%
- ✓ Célia Benedita M. Prado – Telefonista: 50%
- ✓ Célia Regina Garcia Espagnol – Diretora Secretaria: 50%
- ✓ Fabiana dos Santos – Assessora Legislativa: 40%
- ✓ Fabrício Vacaro de Oliveira: Assessor Jurídico: 80%
- ✓ Francisco Carlos Tanan dos Santos – Assessor Jurídico: 80%
- ✓ Geham Carlos de Souza – Vigia: 75%
- ✓ João Roberto Damásio – Diretor Geral: 75%
- ✓ José Armando Verde – Motorista: 100%
- ✓ José Carlos Ribeiro – Digitador: 40%
- ✓ Luciano José Nanzer – Diretor Financeiro: 75%
- ✓ Maria de Jesus Souza – Zelador: 30%
- ✓ Patricia Neves da Costa – Escriturário: 70%
- ✓ Tarcília Alves de Souza – Recepcionista: 100%

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 28 de Abril de 2011.

**Marcos Henrique Osti**
**Presidente da Câmara**

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal Guariba Notícias.

**João Roberto Damasio**
**Diretor Geral**